



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 155 /2020.**

**EXONERA A SERVIDORA QUE INDICA DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Sr. **WALTO SANTOS CUNHA**, Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR a pedido**, a servidora **JUCÉRLIA DE JESUS OLIVEIRA** da Função Gratificada de **Coordenador(a) de Controle Interno**, devendo retornar às atividades do seu cargo de provimento efetivo de Técnica Legislativa.

Art. 2º - Determinar ao departamento de pessoal a exclusão da gratificação de função à servidor na folha de pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e encaminhe-se ao departamento de pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 01 de setembro de 2020.

---

**Walto Santos Cunha**  
Presidente da Câmara